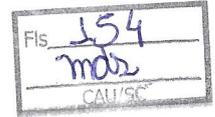




**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
ENVELOPE N. 01  
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
PROCESSO N.º 016/2013**

**Licitação: CONVITE 001/2013**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados a atender a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e treze, às dez horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: Jarrie Albani Leiria - Presidente, João Edmundo Bohn Neto – Membro da CPL, Suelen P Goulart - Membro da CPL e Sarah Luiza Trentini Carneiro – Membro da CPL, todos designados pela Portaria n.º 23 de 26 de setembro de 2012, e o Sr. Emerson Pinto Bueno, Rg: 705.744.812-3, Consultor Técnico em informática, para procederem à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os Documentos para Habilitação, Envelope n. 01 e demais atos do processo acima referenciado. Presente à reunião os representantes das empresas **SUPERINFO AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP, At&PP SISTEMAS LTDA - ME, LEONARDO JOSÉ DALASSO DA SILVA**, conforme lista de presença anexa ao processo. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes das empresas **SUPERINFO AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP, At&PP SISTEMAS LTDA - ME, LEONARDO JOSÉ DALASSO DA SILVA**. Logo após a CPL abriu os envelopes contendo a documentação de Habilitação das licitantes presentes. Em seguida efetuou-se os vistos e a consulta aos documentos apresentados, onde constatou-se que a Certidão Negativa Federal da empresa **SUPERINFO** encontrava-se vencida. Por ser uma Empresa de Pequeno Porte e conforme o item 6.7.1 letra “a” do instrumento convocatório e a Lei Complementar 123/06, oportunizou-se a possibilidade de apresentar nova certidão. Referida certidão foi retirada na presente sessão através da do sítio da Receita Federal na internet. Após a análise de toda a documentação apresentada a CPL decidiu por declarar as licitantes habilitadas. Questionou-se aos presentes sobre o interesse de interposição de recursos quanto ao julgamento de habilitação. Os representantes das licitantes presentes expressamente desistiram da interposição de recursos conforme o artigo 43, inciso III, da Lei 8.666/93. A CPL passou a proceder à abertura e análise para julgamento do Envelope n.º 02 – Propostas. As propostas foram rubricadas por todos os presentes e encaminhou-se para o Consultor técnico presente para análise dos quesitos técnicos das propostas de acordo com o instrumento convocatório. Todas as propostas foram aprovadas. Após análise e avaliação das propostas verificou-se os seguintes preços: a empresa **SUPERINFO AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP** apresentou o valor de **R\$ 78.608,00** (setenta e oito mil seiscentos e oito reais); a empresa **AT&PP SISTEMAS LTDA – ME** apresentou o valor de **R\$ 79.581,00** (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais); e a empresa **LEONARDO JOSÉ DALASSO DA SILVA** apresentou o valor de **R\$ 118.247,00** (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais). Sendo assim, a CPL decidiu por declarar vencedora deste certame à empresa **SUPERINFO AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP** que apresentou o valor de **R\$ 78.608,00** (setenta e oito mil seiscentos e oito reais) a melhor proposta, e ainda por ter cumprido a todas as exigências do edital, apresentando a proposta comercial dentro dos padrões exigidos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que



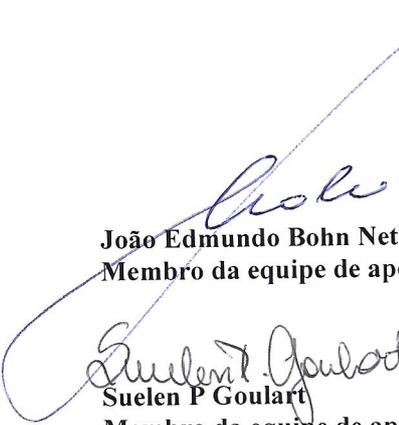
# CAU/SC

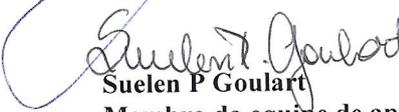
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

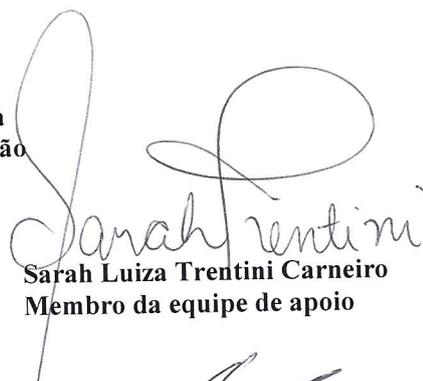
Fls. 155  
mdu  
CAU/SC

vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Autua-se, divulgue-se e cumpra-se.

  
**Jarrie Albani Leiria**  
Presidente da Comissão

  
**João Edmundo Bohn Neto**  
Membro da equipe de apoio

  
**Suelen P Goulart**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sarah Luiza Trentini Carneiro**  
Membro da equipe de apoio

  
**Emerson Pinto Bueno**  
Consultor Técnico em informática

  
**SUPERINFO AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**

  
**At&PP SISTEMAS LTDA - ME**

  
**LEONARDO JOSÉ DALASSO DA SILVA**